



# CÂMARA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Avenida Getúlio Vargas, 1582 – Centro*

*Fone/Fax: (53) 3249-1003 – e-mail: [cmvhulhacontabilidade@gmail.com](mailto:cmvhulhacontabilidade@gmail.com)*

O Vereador **DIEGO GARCIA RODRIGUES**, que este subscreve, apresenta à consideração do Poder Executivo o seguinte:

## **ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL:**

*Autoriza o Poder Executivo a Firmar Convênio com a Centro de Tradições Gaúcha Vento Xucro para Repasse de Emendas Impositivas e dá outras providências*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Centro de Tradições Gaúcha Vento Xucro, entidade produtora e promotora de eventos, visando à realização das atividades inerentes ao Festival Gospel de 2025, que faz parte do Calendário de Eventos do Município de Hulha Negra.

**Art. 2º** O Convênio será formalizado nos termos do plano de trabalho que integra a presente autorização legislativa, definindo as obrigações, metas e responsabilidades das partes convenientes.

**Art. 3º** Os recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto desta Lei terão como origem a emenda impositiva municipal indicada pelo Vereador Diego Garcia Rodrigues, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), aprovadas no Orçamento Municipal vigente.

**Parágrafo Único.** A prestação de contas deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após a execução do plano de trabalho em anexo.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Calendário de Eventos do Município.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em 24 de Novembro de 2025

Vereador **DIEGO GARCIA RODRIGUES**  
**Progressistas**



# CÂMARA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Avenida Getúlio Vargas, 1582 – Centro*

*Fone/Fax: (53) 3249-1003 – e-mail: [cmvhulhacontabilidade@gmail.com](mailto:cmvhulhacontabilidade@gmail.com)*

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Prefeitura Municipal de Hulha Negra			CNPJ:
Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo			94.702.784/0001-43
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1562			
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone:
Hulha Negra	RS	96460-000	0800 090 0063
Nome do Representante:			CPF:
Fernando Campani			466.767.160-20
CI/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	CI/Número:
SSP/RS	Prefeito	Dirigente do Poder Executivo	7030277748

Órgão/Entidade Convenente:		CNPJ:		
Centro de Tradições Gaúcha Vento Xucro		03838366/0001-22		
Endereço: Rua 620 Nº 761				
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone:	E-mail:
Hulha Negra	RS	96460-000	(53)999659459	
Nome do Representante:				CPF:
Maria Reine Silva da Silveira				707.059.920-04
CI/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	CI/Número:	
SSP	Presidente		707.059.920-04	
Conta Corrente: 06. 18536703	Banco: BANRISUL	Agência: 1063	Praça de Pagamento: Deposito em conta.	
Home Page:			E-mail:	

### 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO



# CÂMARA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Avenida Getúlio Vargas, 1582 – Centro*

*Fone/Fax: (53) 3249-1003 – e-mail: [cmvhulhacontabilidade@gmail.com](mailto:cmvhulhacontabilidade@gmail.com)*

Título do Projeto:	Período de Execução:	
	Início:	Término:
Execução das Atividades do Festival Gospel 2025	Depósito	01 mês
Identificação do Objeto:		
<p>Produzir e promover as atividades necessárias à execução do Festival Gospel de 2025 no Município de Hulha Negra.</p>		
Justificativa da Proposição:		
<p>Os “Festivais de Música” trazem inúmeros benefícios para a localidade e região onde são desenvolvidos. Eles podem favorecer o desenvolvimento econômico, atraindo participantes e turistas, o que movimenta a rede hoteleira e o setor de serviços e vendas. Podem, ainda, servir para o entretenimento familiar e promoção cultural.</p> <p>Diversos estudos têm demonstrado os valores positivos da Música no Brasil e em outras partes do mundo como ferramenta educacional e no desenvolvimento social.</p> <p>Para crianças e adolescentes a participação em eventos artísticos pode servir como meio de aprendizagem prazerosa, para o desenvolvimento da consciência cidadã e para a promoção da arte popular.</p> <p>É sabido que a prática de esportes e das artes em geral é relevante para o desenvolvimento da criança, pois por meio deles se estabelecem limites sociais e há a transferência de saberes. Isso viabiliza a possibilidade de estruturação da personalidade e da socialização, por que permite que o indivíduo se conheça melhor e aceite mais facilmente seu semelhante.</p> <p>Em todos os municípios brasileiros, o aprendizado musical é um processo educativo não-formal e informal que está presente em Projetos Sociais, nas Escolas de Música e nas Igrejas Cristãs, que proporcionam um espaço extremamente rico e saudável, especialmente às crianças e jovens de baixa renda. Nesses locais, a Música abre possibilidades que permitem que crianças e jovens se vejam como protagonistas de ações propositivas que contribuam para melhoria de suas vidas e das comunidades onde estão inseridos.</p> <p>Diante disso, acreditamos que esse “Festival Gospel Solidário” servirá para a valorização dos princípios cristãos, tão necessários nos dias de hoje. Por meio desse evento, a ministração de canções de louvor inéditas irá alcançar milhares de pessoas que precisam do toque de Deus em suas vidas.</p> <p>Vale destacar que esse evento será muito mais do que um simples apresentação entre Bandas, Músicos e Instrumentistas, pois o “Festival de Música Gospel” visa promover a união de nossa comunidade num culto musical ao nosso Deus.</p> <p>Assim, convocamos a todos vocês que desejam adorar a Deus com músicas, que orem, divulguem e ajudem a divulgar essa proposta, pois estamos certos de que seremos abençoados pelo Senhor Jesus neste evento.</p>		
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
<p>- Mostrar a cultura da Música nos seus mais variados aspectos: arte, lazer, movimento social, educação e adoração;</p>		



## CÂMARA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Avenida Getúlio Vargas, 1582 – Centro*

*Fone/Fax: (53) 3249-1003 – e-mail: [cmvhulhacontabilidade@gmail.com](mailto:cmvhulhacontabilidade@gmail.com)*

- Apresentar a diversidade cultural de nosso município e região através do estilo Gospel, tornando nossa cidade mais conhecida em nível estadual e nacional;
- Revelar novos talentos oferecendo espaços para apresentações de Músicas inéditas, fazendo com que todo o país conheça novas composições, incentivando a novos compositores, intérpretes e instrumentistas a mostrarem seus trabalhos para novos públicos;
- Valorizar o trabalho cultural agregando benefícios junto à comunidade em que estão inseridos, empregando e proporcionando à região uma nova geração de renda durante o “Festival de Música Gospel”, aumentando o faturamento de lojas, restaurantes, hotéis, lanchonetes etc.;
- Difundir valores éticos e morais relacionados à arte da Música Gospel, incentivando a capacidade de auto-expressão, reforçando a auto-estima e promovendo o exercício da cidadania através do respeito ao patrimônio cultural e ambiental de nosso município e região;
- Proporcionar à nossa comunidade uma festa cristã para revitalizar a convivência familiar, o desenvolvimento espiritual de pais, filhos, crianças, adolescentes, jovens e idosos, algo que se faz tão necessário em nosso município e região;
- Tornar tradicional a execução deste “Festival Gospel Solidário” no calendário de eventos da cidade.
- Arrecadar alimentos não perecíveis, que será destinada a uma entidade de assistência social do município, para as pessoas com mais vulnerabilidade social.
- Terá distribuição de erva mate e água quente
- Será disponibilizado brinquedos infláveis e camas elásticas para as crianças

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Montagem do palco, som e iluminação, instalação dos brinquedos infláveis e organização das áreas de arrecadação de alimentos.	Abertura do Evento, recepção e programação com Ministério de Louvores	Realização do Evento, arrecadação de alimentos, descobrir novos talentos e laser para a Comunidade.			13/12/2025	13/01/2026



## CÂMARA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Avenida Getúlio Vargas, 1582 – Centro*

*Fone/Fax: (53) 3249-1003 – e-mail: [cmvhulhacontabilidade@gmail.com](mailto:cmvhulhacontabilidade@gmail.com)*

### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
Som, estrutura, iluminação e Banda	Som, estrutura, iluminação e Banda	R\$ 9.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
Total Geral				R\$ 9.000,00

### 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### 5.1 – CONCEDENTE

Meta	Parcela Única					
01	R\$ 9.000,00					

#### 5.2 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela Única					
01	R\$ 9.000,00					

### 6 – DECLARAÇÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Avenida Getúlio Vargas, 1582 – Centro*

*Fone/Fax: (53) 3249-1003 – e-mail: [cmvhulhacontabilidade@gmail.com](mailto:cmvhulhacontabilidade@gmail.com)*

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, Prefeitura Municipal de Hulha Negra, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Hulha Negra, 24 de Novembro de 2025

\_\_\_\_\_

Maria Reine Silva da Silveira

Presidente

### 7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Hulha Negra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Aprovado

Hulha Negra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Prefeito